

PARECER Nº : 002/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 002/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente – art. 57, caput da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Membro